



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 006009 / 2024

EMISSÃO: 17/12/2024

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA AQUISIÇÃO de tiras de dosagem de glicose capilar e indicadores biológicos (com fornecimento dos equipamentos) para Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves.

Justificativa: Solicitação de abertura de processo licitatório para a aquisição de tiras de dosagem de glicose capilar e indicadores biológicos (com fornecimento dos equipamentos) para Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Precisamos ter um registro de preços vigente para aquisição de tiras de DGC e indicador biológico para testes de esterilização nas autoclaves para atender a demanda dos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves.

Uma parte do quantitativo das tiras para dosagem de glicose capilar (DGC) são utilizadas em todos os serviços de saúde nos atendimentos aos pacientes.

Outra parte das tiras é destinada à distribuição aos pacientes diabéticos, em acompanhamento via assistência farmacêutica.

Os indicadores biológicos são fornecidos aos serviços de saúde para efetuar as testagens e processamento de seus materiais em suas autoclaves conforme exige legislação vigente - RDC 15 - 15 de março de 2012.

A licitante vencedora deverá ter condições de fornecer incubadoras em regime de comodato e glicosímetros em regime de bonificação.

A opção de adquirir os itens com os equipamentos em regime de comodato se torna mais vantajoso, pois toda a manutenção e assistência técnica fica à cargo do fornecedor sem ônus ao município.

Como o processo não envolve necessidade de manutenção e assistência técnica, uma vez que os equipamentos serão em regime de comodato e bonificação, não se faz necessário outras providências.

O PE 137/2023 que contempla estes itens tem vigência até 24/10/2024.

1.1. Licitações vigentes

Existe licitação vigente para aquisição/contratação do objeto, porém com quantidades insuficientes e/ou com prazo de vigência próximo de encerrar.

PE 164/2024.

3.1. Características

A descrição detalhada dos itens consta no pedido de compra, anexo ao presente estudo técnico preliminar.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora do **indicador biológico com resposta em 24hs** deverá fornecer até 50 (cinquenta) incubadoras, com capacidade para no mínimo 4 (quatro) testes simultâneos para uso até o final do estoque, sem ônus ao Município.



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A empresa vencedora do **indicador biológico com resposta em 3hs** deverá fornecer 5 (cinco) incubadoras, com capacidade para no mínimo 4 (quatro) testes simultâneos para uso até o final do estoque, sem ônus ao Município. **Características das incubadoras:** deve possuir no mínimo 4 cavidades, temporizada com registro de temperatura, ser bivolt ou 220V. Deve ter capacidade de imprimir os resultados dos testes realizados.

A empresa vencedora das **tiras de dosagem de glicose capilar** deverá fornecer até 2.700 (dois mil) aparelhos glicosímetros como bonificação, compatíveis com as tiras. Fornecer 30 frascos de solução-controle para testagem dos aparelhos e das tiras. 1.000 (mil) baterias sobressalentes.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado esperado é ter os materiais disponíveis para manutenção dos atendimentos na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), unidades de saúde e demais serviços da SMS; bem como para distribuição aos municípios.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O município de Bento Gonçalves possui licitação específica e contrato com empresa especializada, que faz o recolhimento e dá destino final à todo resíduo descartado.

10.1. Indicação de gestor e fiscal

Gestor : Daiane Piuco

Fiscal: Cristina Pasqualotto e Letícia Cainelli.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração

3.3. Obrigações das partes

Empresa contratado e fornecedor os itens solicitados conforme a descrição do empenho e os materiais em regime de comodato e bonificação.

Município encaminhar os empenhos ao fornecedor bem como marcar data e hora para entrega.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação e adjudicação será por item.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo não envolve necessidade de manutenção e assistência técnica, uma vez que os equipamentos serão em regime de comodato e bonificação.

Assim não se faz necessário outras providências.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas estão de acordo com o histórico de consumo nos últimos 12 meses, aumentando as quantidade de indicador biológico e aumentado o quantitativo das tiras de DGC.

Itenção de licitar para 1 ano e prorrogar para mais 1 ano. Desta forma, o quantitativo dos itens foram duplicados.

3.2. Forma de prestação e prazos de entrega

Os itens serão entregues no almoxarifado central e distribuidos para as unidades de saúde e também UPA 24H. O prazo de entrega dos itens será de 15 dias úteis, contados a partir do envio do empenho ao fornecedor.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado em R\$ 650.000,00 com expectativa de redução do valor total após o pregão.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Temos como possibilidade a aquisição destes materiais de distribuidoras de materiais hospitalares ou fabricantes, será definido fornecedor através do processo licitatório.

A licitante vencedora será a empresa que ofertar o menor valor pelo item, e que o mesmo atenda à nossa necessidade, expressa no edital.

A opção de adquirir os itens com os equipamentos em regime de comodato se torna mais vantajoso, pois toda a manutenção e assistência técnica fica à cargo do fornecedor sem ônus ao município.

14. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PREENCHIMENTO DE ALGUM ITEM

Os itens que não foram preenchidos não se aplica ao objeto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Daremos encaminhamento ao processo licitatório para ter disponibilidade de tiras de DGC para distribuição à população e para a manutenção dos atendimentos nos serviços de saúde no município.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Após o uso, os itens serão despejados conforme normas de segregação de resíduos dos serviços de saúde (RSS) - conforme RDC Nº 222/2018, respeitando classificação do resíduo.